

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA****COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA – CEEXT****Ata**

Brasília/DF, 12 de julho de 2019.

ATA N° 03/2019 – 2° Câmara de Julgamento – Art. 6° da EC. 79, de 2014 e Art. 6° da EC. 98, de 2017

Reunião da 2ª Câmara de Julgamento da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima – CEEXT – Decreto n° 8.365, de 2014.

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 11 horas, no Setor de Autarquias Norte-SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes, sala 2275, foi aberta a Reunião pela Sras. Raiane Ferreira Barbosa e Belize Obes de Melo de Andrade, suplentes, com a presença dos membros da 2ª Câmara, Sra. Raíssa Ornelas de Carvalho, para apreciação de requerimentos oriundos do Estado de Roraima, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional n° 79, de 27 de maio de 2014, Lei n° 13.464, de 10 de julho de 2017 e art. 6° da Emenda Constitucional n° 98, de 11/12/2017.

Em consonância com as atribuições previstas no Regime Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria n° 481, de 22 de dezembro de 2014, deliberou-se pela reconsideração dos requerimentos relacionados abaixo.

Foram apresentados para julgamento 03 processos:

DEFERIMENTOS – 03 Processos:

| | |
|----------------------------------|----------------------|
| IVANILZA EVANGELISTA DA SILVA | 05502.062584/2015-13 |
| MADALENA MAGALHÃES CARNEIRO | 05502.001128/2015-48 |
| SANDRO WANDERLEY BARRETO QUEIROZ | 05502.005810/2015-18 |

Após deliberação, os pareceres foram aprovados pela 2ª Câmara de Julgamento por unanimidade.

Ao final, os membros determinaram o encaminhamento dos processos à Presidência da CEEEXT, para as providências necessárias.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, FÁBIO AUGUSTO SILVA DINIZ ARAÚJO, na qualidade de Secretário da Segunda Câmara, ora designado, lavrei a presente ata, a qual foi subscrita pelos membros presentes.

Raiane Ferreira Barbosa

Belize Obes de Melo de Andrade

Raíssa Ornelas de Carvalho



Documento assinado eletronicamente por **RAIANE FERREIRA BARBOSA, Membro de Comissão**, em 12/07/2019, às 15:16.



Documento assinado eletronicamente por **BELIZE OBES DE MELO DE ANDRADE, Membro de Comissão**, em 12/07/2019, às 15:24.



Documento assinado eletronicamente por **RAÍSSA ORNELAS DE CARVALHO, Membro de Comissão**, em 12/07/2019, às 16:03.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **8811205** e o código CRC **A1F95F83**.